

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – ECT
Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO
Fone: (84) 3342-2301 / (84) 99167-6542
E-mail: secretaria@ect.ufrn.br / direcao@ect.ufrn.br

EDITAL Nº:	035/2017
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	DE NEGÓCIOS TECNOLÓGICOS

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: Portaria 009/18-ECT, de 16 de fevereiro de 2018.
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	EFRAIN PANTALEON MATAMOROS / UFRN
2º	ORIVALDO VIEIRA DE SANTANA JUNIOR / UFRN
3º	ERNANO ARRAIS JUNIOR / UFERSA
Suplentes	
1º	HENRIQUE ROCHA DE MEDEIROS / UFRN
2º	JEFFERSON SOARES DA COSTA / UFRN
3º	JOSÉ ÁLVARO DE PAIVA / IFRN

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	02/05/18	Prédio da Escola de Ciências e Tecnologia, Sala de aula 05, 1º andar	08h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	<p>Todas estas etapas ocorrerão no período de 03 a 05/05/2018, na sala de aula 05 da Escola de Ciências e Tecnologia (local da prova escrita). Dias e horários serão confirmados pela Comissão Examinadora durante o certame.</p>		
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA			
DIDÁTICA			
MPAP			
TÍTULOS			

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA
(X) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)
() APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

() LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA

() OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

2) As datas do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2018 a 22/02/2018**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.